

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 IL-004/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, com a empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572 ME**, inscrita no **CNPJ nº. 23.234.815/0001-30**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, pelo valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.11.02 2099 3390.39.00 29. Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Sheila Lima de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017 CC - 011/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2017, originário da Carta Convite Nº. 011/2017, firmado com a empresa **ADM Sistemas Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13, prorrogando o seu prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do Sexto Termo Aditivo, ou seja, de **02 de janeiro de 2020 a 02 de maio de 2020**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública do sistema de tributos municipais e sistema de nota fiscal eletrônica, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, divididos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.05.01 2009 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa, Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 IL-001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda**, inscrita no **CNPJ nº. 08.833.724/0001-28**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária objetivando a revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto à Receita Federal, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Carlos Henrique Ribeiro dos Rei e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 IL-001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2017, originário da IL nº. 001/2017 com a empresa **Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 34.342.147/0001-81**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, pelo valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, divididos em 14 (quatorze) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 IL 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2017, originário da IL nº. 003/2017, com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em serviços técnicos especializados, com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins de interesse da prefeitura junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa, Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 IL 003/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019, com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, inscrita no **CNPJ nº. 19.170.602/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 PP 019/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2017, com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no **CNPJ nº. 12.398.781/0001-01**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de softwares e para publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp-brasil, pelo valor total de **R\$ 33.680,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais, a serem pagas conforme utilização. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 IL-001/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018, originário da IL-001/2018, firmado com a empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.610.999/0001-84**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, com a disponibilização de profissionais capacitados, objetivando orientar os servidores municipais, o que inclui acompanhamento diário dos processos administrativos que antecedem as compras da Administração, desde a definição dos meios e forma de realização, passando pela elaboração dos Editais, Minutas de Contratos e Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações, pelo valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 IL nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, com a empresa **SGC SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 07.394.373/0001-33**, para prorrogando do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para capacitação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da contratante, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 02. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 PP-056/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, originário do PP-056/2017, firmado com a empresa **BVT Net Ltda**, inscrito no **CNPJ nº. 11.281.503/0001-07**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 PP-057/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, originário do PP-057/2017, firmado com a empresa **BVT Net Ltda**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.281.503/0001-07**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e equipamentos de informática, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017 PP Nº. 020/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2017, com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 24.858.413/0001-70**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 PP-060/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, originário do PP nº 060/2017, com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ nº 29.306.094/0001-03**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.808,33 (cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.